



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PORTARIA Nº 419 de 14 de agosto de 2012

Exonera **GENTIL DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Político da Câmara Municipal de Lajeado.

RUI OLIBIO DA SILVA REINKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.739 de 02 de dezembro de 2011, **exonera GENTIL DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Político do Vereador Rui Olibio da Silva Reinke, padrão CC3 da Câmara Municipal de Lajeado, a partir de 14 de agosto de 2012.

SALA DA PRESIDENCIA, 14 de agosto de 2012.


RUI OLIBIO DA SILVA REINKE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


HUGO LUIS VANZIN

Secretário